

Delegacia de Policia da Cidade  
de São José de Macajubi.

Cr. 14

Vol. 26

Auto accusatório de crime contra de  
Corpo de delicto procedido em  
quero do offendido Francisco Luis  
do Nascimento.

Procurador  
Francisco

Anno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil e trezentos e noventa e cinco,  
aos dez e seis dias do mes de Junho  
do dito anno, no termo da  
São José de Macajubi, em mes de  
Junho do dito anno, eu, o Juiz de  
Corpo de delicto procedido em  
quero do offendido Francisco Luis do  
Nascimento, e quem e o que se con-  
te de seguir, do que foi o que  
foi este livro. Eu Manoel  
Francisco do Nascimento  
procurador.

CJ4VJ5

olv

Certifico que de orden real  
 de D. Felipe de Toledo Sr. Suplen-  
 te en ausencia de D. Dadoa Jo-  
 seph Manuel de Jesus Rey no-  
 suplique a los D. Dadoa. Feliciano  
 de Obispo, Carta y por el  
 ano de Obispo, por su ex-  
 titudo de pector nombrado,  
 procediere a examinar y auto-  
 rar en su poder y ofendido Fran-  
 cesco Luis de Haccimonto, a lo  
 ansu de lo que notificame a  
 Vicente Gomez Racion y Jo-  
 seph Manuel de Obispo para su  
 venir con el testimonio de  
 su feida exame, de que fue  
 red con su feida, que fe.  
 D. Felipe de Toledo Sr. Suplen-  
 te en ausencia  
 Manuel de Obispo

219V15

022







C14V15

retro para que produzca todos os  
seus efeitos. Certos exenara.

São José 16 de Setembro de 1895.

Francisco Manoel de Góes P. Souza





C14V15

do

e14v15